

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo CGM-PRO-2022/00258 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da análise das vagas destinadas s pessoas com deficiência** para o Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Superior, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem:

Inscrição	Cargo
2158757	Contador
2158903	Técnico de Controle Interno
2159129	Técnico de Controle Interno
2160284	Contador
2158848	Contador
2158855	Técnico de Controle Interno
2162047	Contador
2162062	Contador
2162597	Contador
2159619	Contador
2157641	Técnico de Controle Interno
2158833	Técnico de Controle Interno
2158845	Contador
2157813	Contador
2160328	Técnico de Controle Interno
2159697	Contador
2160905	Técnico de Controle Interno
2162175	Técnico de Controle Interno
2157891	Técnico de Controle Interno
2157563	Técnico de Controle Interno
2161180	Contador
2158776	Contador
2158704	Técnico de Controle Interno
2162200	Contador
2157317	Técnico de Controle Interno
2162172	Contador
2160535	Contador
2162163	Contador
2159424	Técnico de Controle Interno
2159425	Contador
2162206	Contador
2160608	Técnico de Controle Interno
2157654	Técnico de Controle Interno

Inscrição	Cargo
2159569	Contador
2160966	Contador
2162225	Contador
2161371	Contador
2159419	Contador
2161777	Contador
2159929	Técnico de Controle Interno
2162065	Contador
2157184	Técnico de Controle Interno
2157463	Contador
2161018	Contador
2161838	Contador
2161037	Contador
2161149	Contador
2158799	Contador
2158806	Técnico de Controle Interno
2159689	Técnico de Controle Interno
2158874	Técnico de Controle Interno
2160459	Contador
2159524	Técnico de Controle Interno
2157142	Contador
2159630	Técnico de Controle Interno
2157446	Técnico de Controle Interno
2158712	Contador
2158729	Técnico de Controle Interno
2158999	Contador
2157392	Técnico de Controle Interno
2158784	Técnico de Controle Interno
2160944	Contador
2160552	Contador
2157526	Contador
2159718	Técnico de Controle Interno
2160389	Contador
2161369	Contador
2161814	Contador
2162438	Técnico de Controle Interno
2159074	Técnico de Controle Interno
2159082	Contador
2162252	Contador

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica, que será promovida por equipe constituída pela FGV e por membros da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas – FP/SUBGGC/CTPM, e será realizada na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 28 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS